

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA

5A@B0D5;A ;@BF;FG;EÉA 67 5AAB7D3EÉA ;@F7D? G@;5;B3> 6A ? Î6;A B3D3AB743 , ;5;E? 7E Resolução nº 17, de 14 de fevereiro de 2023. Nomear chefe no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Karina Talita Teodoro no cargo de Chefe no consórcio público. Art. 2º O efeito desta Resolução dar-se-á a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de fevereiro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

5A@B0D5;A ;@BF;FG;EÉA 67 5AAB7D3EÉA ;@F7D? G@;5;B3> 6A ? Î6;A B3D3AB743 , ;5;E? 7E Resolução nº 18, de 14 de fevereiro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000-3.3.90.47.00. Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 60.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 60.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 60.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 60.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000-3.3.90.39.00. Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 60.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 60.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 60.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 60.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 60.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de fevereiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

5A@B0D5;A ;@BF;FG;EÉA 67 5AAB7D3EÉA ;@F7D? G@;5;B3> 6A ? Î6;A B3D3AB743 , ;5;E? 7E Resolução nº 19, de 14 de fevereiro de 2023.

Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.14.00. ICISMEP Service - R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 10.000,00 Total da Unidade 05 - R\$ 10.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 10.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.39.00. ICISMEP Service - R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 10.000,00 Total da Unidade 05 - R\$ 10.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 10.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 10.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de fevereiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

5A@B0D5;A ;@BF;FG;EÉA 67 5AAB7D3EÉA ;@F7D? G@;5;B3> 6A ? Î6;A B3D3AB743 , ;5;E? 7E Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 25/2023, Processo Licitatório nº 26/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 03/03/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 14/02/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 32/2023, Processo Licitatório nº 36/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 03/03/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 14/02/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de atualização da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS) ICISMEP, com vigência a partir de fevereiro de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de São Gonçalo do Pará, Rio Acima, Esmeraldas, e Abaeté, e, especificamente, pela aprovação dos municípios de Rio Acima e Córrego Fundo no que se refere às suas próprias Tabelas. Além ainda da motivação pelos efeitos de ordem técnica, clínica e mercadológica no rol de procedimentos e serviços analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 08/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda (CNPJ: 08.583.629/0001-13), face a decisão que habilitou a empresa RCMED Distribuidora Ltda. (CNPJ: 41.990.236/0001-08). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 08/2023, visando a futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida RCMED Distribuidora Ltda; Considerando que a proposta inicial cadastrada pelo licitante não reflete a proposta apresentada após a fase de lances no pregão; Considerando que aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignado no registro de cada lance, nos termos do Edital; Considerando a existência de lances válidos e exequíveis pela empresa recorrida durante a sessão do Pregão; Considerando que a participação do licitante no certame por meio do Portal de Compras Públicas exige, obrigatoriamente, que o licitante declare para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos; Considerando que o Edital da licitação expressamente prevê (subitem 8.1) que os documentos que deverão constar originariamente no sistema, de acordo com as exigências do edital, poderão ser enviados posteriormente, por meio do e-mail disponibilizado, ou por outro meio informado no ato de convocação, cujo prazo para envio da documentação será de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da convocação do Pregoeiro; Considerando a vasta manifestação dos Tribunais de Contas no que tange a aplicação do princípio do formalismo moderado, que se relaciona à ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, representando importante função no cumprimento da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e para a ampliação da competitividade; Considerando que a identificação do licitante no sistema ocorre apenas quando da finalização da disputa, momento em que a identidade da licitante precisa ser revelada, de modo a permitir a continuidade do processo; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 08/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 057/2023 acostado aos autos, decido pelo não provimento do recurso apresentado por Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda., sendo mantida a decisão habilitou a empresa recorrida. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 177/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico. Lote adjudicado para o fornecedor H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 19.897.299/0001-57. Valor total do lote: R\$ 187.278.749,49 (cento e oitenta e sete mil e setenta e sete reais e sete centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, São Joaquim de Bicas/MG, 15 de fevereiro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 27/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças, acessórios

e infraestrutura para instalação de novos ares condicionados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Lote adjudicado para o fornecedor Strong Solutions em Climatizações e Refrigerações e Energia Elétrica Eireli, CNPJ: 37.604.082/0001-93. O valor total do lote adjudicado é de R\$ 349.359,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de fevereiro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do Edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 16/02/2023, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP. São Joaquim de Bicas, 15/02/2023. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Revenda
Etanol Hidratado	R\$/L	R\$ 3,84
Gasolina Comum	R\$/L	R\$ 4,91
Óleo Diesel	R\$/L	R\$ 5,96
Óleo Diesel S10	R\$/L	R\$ 6,05